

TC 011.784/2014-8

Apenso: TC 027.615/2010-3 (Denúncia)

Tipo: Tomada de Contas Especial

Unidade jurisdicionada: Associação Comunitária da Lagoa do Areal (MA)

Responsáveis: Associação Comunitária da Lagoa do Areal (MA), CNPJ 07.379.254/0001-01, contratada pelo MDA, Eliane dos Santos Silva, CPF 003.582.243-06, presidente da Associação de 13/3/2005 a 18/2/2010, Antonio Roberto Cardoso Siqueira, CPF 471.652.943-68, responsável técnico pelos subprojetos de 1/9/2006 a 31/12/2009, Geo-Ambiental – Assessoria, Consultoria e Capacitação em Desenvolvimento Sustentável, CNPJ 06.016.039/0001-83, empresa responsável pelo acompanhamento técnico dos subprojetos, de 1/1/2007 a 31/12/2009, N.N.G. Manutenção e Serviços Gerais – Cesanira Machado Amorim – ME, CNPJ 08.537.747/0001-95, Ednilson Silva Lima, CPF 602.270.0683-19, José Ribamar Lima de Sousa, CPF 026.493.273-08, Valter Santos Pereira, CPF 225.999.593-49, Raimundo de Jesus Santos Coelho, CPF 176.128.883-00, Rio Azul Com. Construções e Dedetizações Ltda., CNPJ 07.628.829/0001-82, M.L. de Souza – ME – Marccone Construções, CNPJ 04.949.147/0001-83, J.M. da Silva e Silva – ME, CNPJ 02.943.220/0001-84, J. da Silva Santos Com. e Serviços – ME – Comercial Santos, CNPJ 04.242.741/0001-30, Líder Montagens e Manutenção Industrial Ltda., CNPJ 06.868.105/0001-43, Santana Comércio, Construção e Terraplanagem Ltda., CNPJ 07.238.285/0001-42, Maqbombas Ltda. – ME, CNPJ 07.602.316/0001-00, Pereira Construções, Comércio e Serviços Ltda. – ME (antiga Furtado Souza Construções Ltda.), CNPJ 07.450.006/0001-00, V.S. Pereira e Cia. Ltda. – ME (antiga Construtora Frazão Ltda.), CNPJ 05.564.185/0001-80, M. de Fátima A. Amaral Ltda. – ME, CNPJ 04.951.803/0001-82, e Tercon – Incorporações, Empreendimentos e Serviços Ltda. – ME, CNPJ 06.163.149/0001-78, pessoas físicas e jurídicas contratadas para execução dos subprojetos.

Procurador: Renaldo Lima Oliveira (procuração à peça 55).

Interessado em sustentação oral: não há

Proposta: preliminar, de renovação de citação e

audiência

INTRODUÇÃO

1. Cuidam os autos de tomada de contas especial instaurada por força do subitem 9.4 do Acórdão 1065/2014-TCU-Plenário (peça 1), proferido no TC 027.615/2010-3, Denúncia apensa, sobre irregularidades cometidas pela Associação Comunitária da Lagoa do Areal (MA), contratada pelo Ministério do Desenvolvimento Agrário (MDA) para aplicação de recursos provenientes do Programa Nacional de Crédito Fundiário (PNCF) no financiamento de nove subprojetos, nas áreas de eletrificação rural, sistema simplificado de abastecimento de água, avicultura de corte, bovinocultura, campo agrícola, piscicultura, melhorias habitacionais e agroindústrias (casa de farinha).

HISTÓRICO E EXAME TÉCNICO

2. O Acórdão 1065/2014-TCU-Plenário (peça 1) determinou a conversão do processo de denúncia em tomada de contas especial para a promoção das citações dispostas no subitem 9.4.1. e das audiências constantes do subitem 9.4.2. A instrução anterior (peça 98) foi no sentido de saneamento dos autos, tendo em vista que, conforme quadro abaixo, alguns ofícios não constaram a solidariedade do responsável e que, mesmo citada a empresa responsável no endereço da sua sede registrado no sistema CNPJ/SRF/MF, sem que tenha se manifestado perante o TCU, foi enviado novo ofício para o endereço de seu representante legal, registrado no Sistema CPF/SRF/MF, em atenção ao princípio do contraditório e da ampla defesa.

3. As comunicações foram formuladas conforme quadro abaixo:

Responsável	Citação/Audiência	Recebido em	Situação atual
Eliane dos Santos Silva	Ofício de Citação 1379, de 9/5/2014 (peça 16)	31/7/2014 (peça 66)	Citada, sem apresentar argumentos de defesa, mas o ofício não constou a solidariedade com José Ribamar Lima de Sousa.
	Ofício de Citação 3362, de 6/11/2015 (peça 111)	18/11/2015 (peça 124)	Citada, sem apresentar argumentos de defesa.
Antônio Roberto Cardoso Siqueira	Ofício de Citação 1387, de 9/5/2014 (peça 15)	30/7/2014 (peça 44)	Alegações de defesa apresentadas em 11/8/2014, tempestivamente (peça 55), mas o ofício não constou solidariedade com José Ribamar Lima de Sousa.
	Ofício de Citação 3367, de 6/11/2015 (peça 103)	16/11/2015 (peça 116)	Ofício encaminhado e recebido somente para cientificar da solidariedade.
	Ofício de Audiência 1416, de 13/5/2014 (peça 25)	30/7/2014 (peça 40)	Razões de justificativa apresentadas em 11/8/2014, tempestivamente (peça 55).
Associação Comunitária da Lagoa do Areal	Ofício de Citação 1394, de 12/5/2014 (peça 11)	31/7/2014 (peça 65)	Citada, sem apresentar argumentos de defesa, mas o ofício não constou a solidariedade com José Ribamar Lima de Sousa.
	Ofício de Citação 3363, de 6/11/2015 (peça 100)	18/11/2015 (peça 123)	Citada, sem apresentar argumentos de defesa.



Geo-Ambiental – Assessoria, Consultoria e Capacitação em Desenvolvimento Sustentável	Ofício de Citação 1395, de 12/5/2014 (peça 10)	29/7/2014 (peça 43)	Alegações de defesa apresentadas em 11/8/2014, tempestivamente (peça 57).
	Ofício de Citação 2138, de 25/7/2014 (peça 29)	4/8/2014 (peça 51)	
Cesarina Machado Amorim – ME N.N.G. Manutenção e Serviços Gerais	Ofício de Citação 1399, de 12/5/2014 (peça 9)	Encaminhado para a sede e devolvido por ser desconhecida (peça 47)	Não citada.
	Ofício de Citação 3364, de 6/11/2015 (peça 101)	Encaminhado para o endereço da sua representante legal, Cesarina Machado Amorim, e devolvido por ser desconhecida (peça 125)	Não citada.
	Edital de Citação 15, de 18/1/2016 (peça 137)	Publicado em 16/2/2016 (peça 139)	Citada, sem apresentar argumentos de defesa.
Edenilson Silva Lima	Ofício de Citação 1400, de 12/5/2014 (peça 14)	31/7/2014 (peça 64)	Citado, sem apresentar argumentos de defesa.
José Ribamar Lima de Sousa	Ofício de Citação 1819, de 24/6/2014 (peça 8)	28/7/2014 (peça 35)	Citado, sem apresentar argumentos de defesa.
Valter Santos Pereira	Ofício de Citação 1407, de 13/5/2014 (peça 13)	29/7/2014 (peça 45)	Citado, sem apresentar argumentos de defesa.
Raimundo de Jesus Santos Coelho	Ofício de Citação 1408, de 13/5/2014 (peça 12)	Devolvido por endereço insuficiente (peça 46)	Não citado.
	Edital de Citação 193, de 9/11/2015 (peça 112)	Publicado em 16/11/2015 (peça 129)	Citado, sem apresentar argumentos de defesa.
Rio Azul Com. Construções e Dedetizações Ltda. – ME	Ofício de Citação 1409, de 13/5/2014 (peça 24)	Encaminhado para a sede e devolvido por estar ausente em três tentativas de entrega (peça 60)	Não citada.
	Edital de Citação 28, de 11/2/2015 (peça 81)	20/4/2015 (peça 82)	Citada, sem apresentar argumentos de defesa.
	Ofício de Citação 3366, de 6/11/2015 (peça 102)	Encaminhado para o endereço de seu representante legal, Olivaldo Pinto Vieira, e devolvido por estar ausente em três tentativas de entrega (peça 116)	Não citada.
	Ofício de Citação 63, de 15/1/2016 (peça 132)	Entregue no endereço de seu representante legal, Olivaldo Pinto Vieira, em 11/2/2016 (peça 136)	Citação inválida.
	Ofício de Audiência 1426, de 14/5/2014 (peça 17)	Encaminhado para a sede e devolvido por estar ausente em três tentativas de entrega (peça 59)	Não ouvida.

	Edital de Audiência 22, de 9/2/2015 (peça 76)	20/4/2015 (peça 86)	Ouvida, sem apresentar argumentos de defesa.
	Ofício de Audiência 3369, de 6/11/2015 (peça 104)	Encaminhado para o endereço de seu representante legal, Olivaldo Pinto Vieira, e devolvido por estar ausente em três tentativas de entrega (peça 127)	Não ouvida.
	Ofício de Audiência 64, de 15/1/2016 (peça 133)	Entregue no endereço de seu representante legal, Olivaldo Pinto Vieira, em 11/2/2016 (peça 135)	Audiência inválida
M.L. de Souza – ME Marcone Construções	Ofício de Citação 1410, de 13/5/2014 (peça 23)	13/8/2014 (peça 61)	Alegações de defesa apresentadas em 25/9/2014, tempestivamente (peças 71 e 72), após obtenção de cópia integral e de prorrogação de prazo em quinze dias (peças 67, 68 e 70).
J. M. da Silva e Silva – ME	Ofício de Audiência 1417, de 13/5/2014 (peça 22)	29/7/2014 (peça 37)	Razões de justificativa apresentadas em 28/8/2014, tempestivamente (peça 63), após obtenção de cópia integral e prorrogação do prazo em quinze dias (peças 31, 34, 50 e 54).
J. da Silva Santos – Com. E Serviços – ME Comercial Santos	Ofício de Audiência 1418, de 13/5/2014 (peça 21)	Encaminhado para a sede e devolvido por ser desconhecida (peça 41)	Não ouvida.
	Edital de Audiência 25, de 9/2/2015 (peça 79)	20/4/2015 (peça 89)	Ouvida, sem apresentar argumentos de defesa.
	Ofício de Audiência 3386, de 9/11/2015 (peça 107)	17/11/2015, no endereço de seu representante legal, Juvenal da Silva Santos (peça 118)	Ouvida, sem apresentar argumentos de defesa.
Líder – Montagens e Manutenção Industrial Ltda. Líder Montagens Industriais	Ofício de Audiência 1419, de 13/5/2014 (peça 20)	Encaminhado para a sede e devolvido com o registro de mudou-se (peça 58)	Não ouvida.
	Edital de Audiência 24, de 9/2/2015 (peça 78)	20/4/2015 (peça 84)	Ouvida, sem apresentar argumentos de defesa.
	Ofício de Audiência 3387, de 9/11/2015 (peça 105)	16/11/2015, no endereço de seu representante legal, José Reinaldo Pereira Fernandes (peça 117)	Razões de justificativa apresentadas em 10/12/2015, tempestivamente (peça 122), após obtenção de vista, cópia dos autos e prorrogação do prazo em dez dias (peças 113, 114, 115 e 131).



Santana Comércio, Construção e Terraplanagem Ltda. – ME Construtora Santana	Ofício de Audiência 1420, de 13/5/2014 (peça 19)	Encaminhado para a sede e devolvido com registro de mudou-se (peça 42)	Não ouvida.
	Edital de Audiência 23, de 9/2/2015 (peça 77)	20/4/2015 (peça 85)	Ouvida, sem apresentar argumentos de defesa.
	Ofício de Audiência 3388, de 9/11/2015 (peça 106)	(não consta dos autos)	Audiência inválida
	Ofício de Audiência 1960, de 27/7/2016 (peça 143)	Enviado para endereço de seu representante legal, Inaldo Sérgio Aires, e devolvido por ser desconhecido (peça 144)	Não ouvida.
	Ofício de Audiência 2565, de 6/10/2016 (peça 147)	Encaminhado para o endereço de seu sócio administrador Aurino Amorim e devolvido por estar ausente em três tentativas de entrega (peça 148)	Não ouvida.
	Ofício de Audiência 2740, de 3/11/2016 (peça 150)	Não conseguiu ser entregue 6/1/2017 por servidor designado (peça 151).	Não ouvida.
	Ofício de Audiência 251, de 25/1/2017 (peça 154)	Encaminhado para endereço de seu sócio administrador Aurino Amorim obtido em busca na internet (peça 152) e devolvido com a informação de “não procurado” (peça 157)	Não ouvida.
	Ofício de Audiência 250, de 25/1/2017 (peça 155)	3/3/2017, recebido em endereço de seu sócio administrador Aurino Amorim (peça 156) obtido em busca na internet (peça 152).	Ouvida, sem apresentar argumentos de defesa.
Maqbombas Ltda. – ME	Ofício de Audiência 1421, de 13/5/2014 (peça 18)	29/7/2014 (peça 36)	Razões de justificativa apresentadas em 26/8/2014 (peça 62), tempestivamente, após obtenção de cópia integral e de prorrogação do prazo em quinze dias (peças 32, 33 e 52), com procuração a Renaldo Lima Oliveira (peça 53).
Pereira Construções, Comércio e Serviços Ltda. – ME, antiga Furtado Souza Construções Ltda.	Ofício de Audiência 1427, de 14/5/2014 (peça 26)	Encaminhado para a sede e devolvido por não existir o número (peça 39)	Não ouvida.
	Edital de Audiência 26, de 9/2/2015 (peça 80)	20/4/2015 (peça 83)	Ouvida, sem apresentar argumentos de defesa.
	Ofício de Audiência 3389, de 9/11/2015 (peça 108)	17/11/2015, no endereço de seu representante legal, José Mário Furtado Souza (peça 120)	Razões de justificativa apresentadas em 26/11/2015 (peça 121), tempestivamente.
V.S. Pereira e Cia. Ltda. – ME, antiga	Ofício de Audiência 1428, de 14/5/2014 (peça 7)	Encaminhado para a sede e devolvido com o registro de mudou-se (peça 48)	Não ouvida.



Construtora Frazão Ltda.	Edital de Audiência 20, de 9/2/2015 (peça 75)	20/4/2015 (peça 87)	Ouvida, sem apresentar argumentos de defesa.
	Ofício de Audiência 3390, de 9/11/2015 (peça 109)	17/11/2015, no endereço de seu representante legal, Valter Santos Pereira (peça 119)	Ouvida, sem apresentar argumentos de defesa.
M. de Fátima A. Amaral – ME	Ofício de Audiência 1430, de 14/5/2014 (peça 6)	24/7/2014 (peça 30)	Razões de justificativa apresentadas em 8/8/2014, tempestivamente (peça 56).
Tercon – Incorporações, Empreendimentos e Serviços Ltda.	Ofício de Audiência 1431, de 14/5/2014 (peça 5)	Encaminhado para a sede e devolvido por não existir o número (peça 49)	Não ouvida.
	Edital de Audiência 19, de 9/2/2015 (peça 74)	20/4/2015 (peça 88)	Ouvida, sem apresentar argumentos de defesa.
	Ofício de Audiência 3402, de 9/11/2015 (peça 110)	Encaminhado para o endereço de seu representante legal, Luiz Carlos Enes Calvet, e devolvido por endereço insuficiente (peça 128)	Não ouvida.
	Edital de Audiência 16, de 18/1/2016 (peça 138)	Publicado em 16/2/2016 (peça 140)	Ouvida, sem apresentar argumentos de defesa.

4. O quadro acima demonstra que os responsáveis Antonio Roberto Cardoso Siqueira, Geo-Ambiental, M.L. de Souza, J.M. da Silva e Silva, Maqbombas Ltda., M. de Fátima A. Amaral, Líder – Montagens e Manutenção Industrial Ltda. e Pereira Construções, Comércio e Serviços Ltda. – ME apresentaram argumentos de defesa a este Tribunal, a serem posteriormente analisados.

5. A Sra. Eliane dos Santos Silva, a Associação Comunitária da Lagoa do Areal (MA) e os Srs. Edenilson Silva Lima, José Ribamar Lima de Sousa e Valter Santos Pereira foram devidamente citados via ofício, sem manifestação perante o TCU, caracterizando suas revelias.

6. As empresas J. da Silva Santos, Construtora Santana e V.S. Pereira foram devidamente ouvidas em audiência via edital e posteriormente via ofício entregue nos endereços de seus representantes legais, mas não apresentaram argumentos de defesa ao TCU. Não tendo sido localizada a empresa e seus representantes legais, conforme despacho à peça 134, a Tercon – Incorporações, Empreendimentos e Serviços Ltda. teve sua audiência ficta devidamente promovida, também sem apresentar argumentos de defesa a este Tribunal. Esses responsáveis tiveram suas revelias caracterizadas nestes autos.

7. A empresa N.N.G. Manutenção e Serviços Gerais e o responsável Raimundo de Jesus Santos Coelho foram citados por meio de edital após o insucesso nas suas localizações, e também não se manifestaram perante esta Corte de Contas, tornando-se revéis.

8. Em suma, devidamente citados e ouvidos em audiência os responsáveis desta TCE, à exceção da empresa Rio Azul Com. Construções e Dedetizações Ltda. – ME, cujos últimos ofícios (peças 132 e 133) foram indevidamente encaminhados e entregues por servidor desta unidade técnica no endereço de seu representante legal, Olivaldo Pinto Vieira, CPF 175.318.963-20, anteriormente registrado no Sistema CPF/SRF/MF (peça 91), rua Ipixuna, quadra 8, casa 3, bairro Parque Pindorama, São Luís (MA), CEP: 65.048-180 (peças 136 e 137), quando já existia outro endereço registrado na Receita Federal, conforme pesquisa à peça 130, que permanece até hoje, como Rua Pixuna, quadra 8, casa 10, Parque Pindorama, Penalva (MA), CEP: 65.213-000, e onde não foi feita a tentativa de localização do representante da empresa responsável.

CONCLUSÃO

9. Em atendimento aos subitem 9.4.1 e 9.4.2 do Acórdão 1065/2014-TCU-Plenário, e para saneamento dos autos, deve-se renovar a citação e a audiência da empresa Rio Azul Com. Construções e Dedetizações Ltda., via ofícios a serem encaminhados para seu representante legal, Olivaldo Pinto Vieira, CPF 175.318.963-20, residente à rua Pixuna, quadra 8, casa 10, Parque Pindorama, Penalva (MA), CEP: 65.213-000, conforme registro do Sistema CPF/SRF/MF à peça 130, em atenção aos princípios da ampla defesa e do contraditório, apesar de já promovidas a citação e a audiência via Editais 28/2015 e 22/2015 (peças 82 e 86).

PROPOSTA DE ENCAMINHAMENTO

10. Diante do exposto, submetem-se os autos às considerações superiores, propondo que se renove a citação e a audiência da empresa Rio Azul Com. Construções e Dedetizações Ltda., nos moldes do Ofício 1409/2014 (peça 24), via ofícios a serem encaminhados para seu representante legal, Olivaldo Pinto Vieira, CPF 175.318.963-20, residente à rua Pixuna, quadra 8, casa 10, Parque Pindorama, Penalva (MA), CEP: 65.213-000, conforme registro do Sistema CPF/SRF/MF à peça 130.

TCU, Secex/MA, 1ª Diretoria, em 8/5/2017.

(Assinado eletronicamente)

Ana Cristina Bittencourt Santos Morais
AUFC – Mat. 2.800-2